



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 024/2023

Crixás, 02 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de Licença por Interesse Particular a Servidora Efetiva, e da outra providência."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010, assim como no Estatuto do Servidor Público do Município de Crixás.

Considerando, o Estatuto do Servidor Público do Município de Crixás Goiás, Lei nº 1.481/2007, em seu artigo 80, no qual estabelece as regras para a concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares;

Considerando que a Servidora Efetiva não se encontra em período de Estágio Probatório;

Considerando o Requerimento feito pela Servidora Efetiva e protocolado nesta Casa de Leis (anexo).

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no que refere-se a Lei do Servidor Público do Município de Crixás-GO, para a servidora efetiva **PÂMELLA BRÍGYDA DO CARMO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº. 045.225.581-39, e portadora da RG nº 5359633 SPTC/GO, a qual ocupa o cargo de Agente Legislativo, sob Matrícula de número 179.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024